

PARECER CONJUNTO N° 484/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2013.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Coronel Camilo, dispõe sobre a outorga do Título Salva de Prata como honraria à SOCIEDADE VETERANOS DE 32-MMDC.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

Segundo o autor, a Sociedade de Veteranos de 32 – MMDC é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com propósitos cívicos e patrióticos e de assistência médica, auxílio funeral, entre outros. Tem a Sociedade por fim precípua preservar, na memória do povo paulista, a dignidade e a grandeza do Movimento Constitucionalista de 32, tendo sido reconhecida de utilidade pública pelo Decreto estadual 0 5.530, de 14 de janeiro de 1.960 e pelo Decreto Municipal N° 8.790, de 23 de maio de 1.979.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 23/4/13

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Edir Sales – PSD

Floriano Pesaro – PSDB

Orlando Silva – Pcdob (contrário)

Reis – PT

Toninho Vespoli - PSOL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran - PP